

CENTRO
UNIVERSITÁRIO
SENAC

VESTIBULAR

2019

manual do
CANDIDATO

Inscrições de **24 de setembro de 2018**
a **3 de fevereiro de 2019** exclusivamente,
pela internet: www.ead.senac.br/graduacao

EAD


Senac

PALAVRA DO REITOR

Cursos a distância deixam o futuro mais perto

Ao escolher um curso de graduação a distância do Senac, você consegue desfrutar das vantagens de estudar em uma instituição altamente conceituada em todo o país, pela excelência de sua ação educacional. E, claro, tem o conforto de poder acessar o ambiente virtual de aprendizagem em qualquer lugar, com toda a flexibilidade de horários e a comodidade de montar sua própria agenda de estudos.

Os cursos do Senac utilizam métodos flexíveis e inovadores, que propõem o aprendizado por meio de projetos. Assim, além de tornarem a experiência mais estimulante, preparam o aluno e futuro profissional para enfrentar o cotidiano de um mundo em que as mudanças são cada vez mais frequentes.

Os professores são qualificados e comprometidos com a qualidade do ensino e o aprendizado do aluno. E os currículos dos cursos ainda preveem conteúdos que desenvolvem o perfil empreendedor e cidadão, formando profissionais que realmente fazem a diferença nos ambientes em que atuam.

Queremos ser parceiros de sua trajetória profissional de sucesso.

Conte conosco.

Sidney Zaganin Latorre
Reitor

CURSOS DE GRADUAÇÃO

Educação

- Licenciatura em Pedagogia

Gestão e Negócios

- Bacharelado em Administração, linha de formação específica em Administração de Empresas
- Bacharelado em Ciências Contábeis
- Tecnologia em Gestão Ambiental - Novo
- Tecnologia em Gestão Comercial
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
- Tecnologia em Gestão Financeira
- Tecnologia em Logística
- Tecnologia em Marketing
- Tecnologia em Processos Gerenciais
- Tecnologia em Comércio Exterior
- Tecnologia em Gestão Pública

Tecnologia da Informação

- Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

O Centro Universitário Senac	5
Cursos Oferecidos	6
Calendário	7
Inscrições	8
Provas	11
Seleção	12
Divulgação Oficial dos Resultados	13

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC

Sonhos + conhecimento = realização profissional

Os cursos do Centro Universitário Senac contam com conteúdos interdisciplinares, instalações modernas, laboratórios temáticos, professores com bagagem acadêmica e profissional. Além de parcerias de prestígio internacional que permitem ao aluno vivenciar a atividade escolhida.

São cursos de graduação, pós-graduação e extensão universitária em áreas inovadoras:

- Comunicação e Artes
- Design e Arquitetura
- Gestão e Negócios
- Meio Ambiente
- Moda
- Saúde e Bem-estar
- Tecnologia da Informação
- Eventos, Gastronomia e Hotelaria
- Educação

Qualidade que se sente!

A qualidade do Centro Universitário Senac está também na infraestrutura de seus três campi:

Santo Amaro – Estruturado horizontalmente, o espaço estimula a interação entre os estudantes dos diversos cursos. Assim como proporciona uma experiência sensorial de impacto, já que se vê o céu de praticamente qualquer ponto em que se esteja e o verde está presente por todo lado. Inaugurado em 2004, tem 154 mil metros quadrados de área total e 93 mil de área construída.

Centro gastronômico, centro de convenções, biblioteca, centro esportivo e academia. O projeto arquitetônico valoriza a sustentabilidade, permitindo ventilação e luminosidade naturais. Também oferece acessibilidade para pessoas com deficiência por meio de rampas e elevadores, pisos táteis e telefones especiais.

Águas de São Pedro – A 184 quilômetros da capital paulista, o campus oferece uma instalação diferenciada para os alunos praticarem seus conhecimentos: o Grande Hotel São Pedro – Hotel-escola Senac, um dos mais tradicionais centros educacionais da América Latina para turismo, hotelaria e lazer.

Além do ensino superior, o Centro Universitário Senac - Águas de São Pedro oferece cursos livres de hotelaria e gastronomia e responsabilidade social. Isso tudo em meio a muito verde e ao ar puro do município de Águas de São Pedro, um dos melhores índices de qualidade de vida do Estado.

Campos do Jordão – Inaugurado em 1996, é vizinho do sofisticado e equipado Grande Hotel Campos do Jordão – Hotel-escola Senac, onde os estudantes praticam os conhecimentos acadêmicos.

Esse diferenciado centro de formação profissional oferece também cursos livres de hotelaria, gastronomia e turismo, além do ensino superior nessas áreas. O aprendizado ocorre em meio ao ar puríssimo de Campos do Jordão, um dos pontos mais altos do país, a 1.600 metros de altitude e a 192 quilômetros da capital paulista.

CURSOS OFERECIDOS

Curso	Duração	Portaria de Autorização/Reconhecimento
<i>Bacharelado em Administração com Linha de Formação Específica em Administração de Empresas</i>	4 anos	MEC nº 718 (16.11.2016) DOU 17.11.2016
<i>Bacharelado em Ciências Contábeis</i>	4 anos	Res. Aut. Consuni nº 039/2013 - 24/6/2013
<i>Licenciatura em Pedagogia</i>	4 anos	Res. Aut. Consuni nº 040/2013 - 24/6/2013
<i>Tecnologia em Comercio Exterior</i>	2 anos	Res. Aut. Consuni nº 004/2014 – 28/04/2014
<i>Tecnologia em Gestão Ambiental - Novo</i>	2 anos	Res. Aut. Consuni nº 015/2016 1º/12/2016
<i>Tecnologia em Gestão Comercial</i>	2 anos	Portaria MEC nº 729 (14/7/2017) DOU 17/7/2017
<i>Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação</i>	2,5 anos	Portaria MEC nº 484 (31/5/2017) DOU 1º/6/2017
<i>Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</i>	2 anos	MEC nº 718 (16.11.2016) DOU 17.11.2016
<i>Tecnologia em Gestão Financeira</i>	2 anos	MEC nº 718 (16.11.2016) DOU 17.11.2016
<i>Tecnologia em Gestão Pública</i>	2 anos	Portaria MEC nº 192 (22/3/2017) DOU 23/3/2017
<i>Tecnologia em Logística</i>	2 anos	MEC nº 1023 (11/12/2015) DOU 16/12/2015
<i>Tecnologia em Marketing</i>	2 anos	MEC nº 73 (29/1/2015) DOU 30/1/2015
<i>Tecnologia em Processos Gerencias</i>	2 anos	MEC nº293 (7.7.2016) DOU 8/7/2016

CALENDÁRIO

Inscrições

No período de 24 de setembro de 2018 a 3 de fevereiro de 2019.

Inscrição exclusivamente pela internet, no endereço: www.ead.senac.br

Resultado e Divulgação

O Centro Universitário Senac utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato como meio de divulgação dos resultados. Outros meios de comunicação, como listagens feitas pela imprensa e outros sites não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão quaisquer direitos em relação aos candidatos.

FASES DO PROCESSO				
Fase	Inscrição	Avaliação do Processo	Divulgação do Resultado em horas úteis	Matrícula
Única	24/9/2018 a 3/2/2019	ENEM	em até 24 horas	em até 48 horas
		Prova de Redação	em até 72 horas	em até 48 horas
		Portador de Diploma (1º período)	em até 24 horas	em até 48 horas

Início das Aulas – 4 de Fevereiro de 2019.

INSCRIÇÕES

Como fazer a inscrição

No período 24 de setembro de 2018 a 3 de fevereiro de 2019, o candidato deverá acessar o site www.ead.senac.br e preencher previamente seus dados cadastrais para obter o login e senha para acesso à ficha de inscrição do processo seletivo. Este login e senha serão de uso exclusivo do candidato para ter acesso a todas as fases do processo.

O Centro Universitário Senac utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato como meio de comunicação.

O candidato poderá optar na ficha de inscrição pelo curso e polo de sua preferência.

Efetivação da inscrição

A inscrição para Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação a distância do Centro Universitário Senac somente será efetivada após o candidato:

1º – preencher e encaminhar a ficha de inscrição pela internet.

A inscrição implica, por parte do candidato, no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas no manual do candidato.

Preenchimento da ficha de inscrição

O candidato deverá preencher previamente seus dados cadastrais para obter o login e senha para acesso a ficha de inscrição. Na ficha de inscrição o candidato deverá escolher o curso, pólo, e fornecer informações relativas ao ensino médio.

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Nome do candidato

Digitar o nome completo. Se o espaço não for suficiente, abreviar um nome do meio.

Data de nascimento

Digitar o dia, o mês e o ano de nascimento.

Tipo de Documento

Selecione o tipo, número do documento e UF emissor.

Sexo

Informar o sexo, masculino ou feminino.

Cadastro de pessoa física

Digitar o número de seu CPF.

Endereço

Fornecer o endereço da residência. O endereço deve ser completo, incluindo-se o número da casa e o código de endereçamento postal (CEP). Informar também o endereço eletrônico (e-mail).

Telefone residencial e telefone celular

Preencher o número do telefone da residência, ou um número para recados. Não se esquecer de preencher o DDD da cidade. Não informar número de telefone onde o domicílio será por período temporário.

Cidade onde nasceu

Informar cidade onde nasceu.

Opção de curso

Selecione o curso e polo de sua preferência.

Número de inscrição do Enem

O candidato que optar pelo uso da nota do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem deverá digitar o ano de realização do exame e o número de inscrição desde que o candidato tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2009 a 2017. Se este número estiver inconsistente, a solicitação será desconsiderada.

Conclusão do ensino médio

Preencher os quatro algarismos correspondentes ao ano letivo em que você concluiu ou em que concluirá o ensino médio. Informar também o nome da escola onde cursou ou cursa o ensino médio e a cidade onde se localiza. Informe também caso tenha realizado na sua totalidade os estudos o tipo de instituição se em escola pública ou privada ou selecione pública/privada se realizou parte em cada uma delas.

Avaliação prova de redação *on line*

O candidato que optar pela avaliação por meio da prova de redação on-line, deverá seguir as orientações do formulário específico "**Prova de Redação**". Deverão ser encaminhados de forma digital, por meio da ficha de inscrição disponível na área exclusiva, o formulário preenchido e a redação on-line. O candidato que não encaminhar os documentos não terá a inscrição validada para a avaliação.

Portador de Diploma

O candidato que optar pelo ingresso como portador de diploma deverá informar, na ficha de inscrição disponível no portal Senac EAD, o curso de graduação e o nome da Instituição de Ensino Superior na qual concluiu o curso.

- **Declaração**

Ler a declaração.

Ao se inscrever, o candidato declara que está ciente de que:

- 1) leu o edital e concorda com as normas estabelecidas para o Processo Seletivo;
- 2) é indispensável a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, bem como do requerimento de matrícula, caso seja convocado para efetuar matrícula;
- 3) não haverá revisão, nem vista da sua prova.

PROVAS

Para a prova de redação complementar será apresentada uma única proposta de tema para o candidato desenvolver a redação.

Critérios para correção da prova de redação

Na avaliação da prova de redação para atribuição dos pontos, serão considerados os seguintes aspectos:

- I) conteúdo: se o texto corresponde às expectativas geradas pela proposta do tema. A redação que fugir ao tema proposto será anulada;
- II) estrutura do texto: se o candidato consegue fazer adequada utilização dos parágrafos e demais recursos de construção do texto;
- III) estrutura de ideias: se o candidato consegue organizar o pensamento para expressar seu ponto de vista e permitir a compreensão de seu texto pelo leitor;
- IV) vocabulário: se o candidato demonstra rico repertório lexical e consegue evitar termos vulgares, chavões, coloquialismos e a repetição de palavras, utilizando seu significado corretamente.
- V) domínio ortográfico: se o candidato consegue redigir de acordo com as normas ortográficas vigentes no país.
- VI) uso ético da linguagem: se o candidato expressa suas ideias demonstrando respeito para com o outro, sem recorrer, portanto, à linguagem grosseira, discriminatória e depreciativa de pessoas, grupos sociais, empresas ou instituições.

Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva - Redação a que se refere este artigo, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto 7.875, de 27 de dezembro de 2012, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Na prova de redação será apresentada uma única proposta de tema para o candidato desenvolver a redação.

Serão classificados os candidatos com maiores notas em redação até atingir o número de vagas oferecidas.

Será atribuída nota ZERO à redação que:

- a) Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
- c) For entregue em branco;
- d) Plágio.

Na prova de redação deverão ser rigorosamente observados o limite máximo do tempo de 1 (uma) hora e limite máximo de 3.000 (três mil) caracteres.

SELEÇÃO

O Processo Seletivo do 1º semestre de 2019 para ingresso nos cursos de graduação a distância tomará por base um dos seguintes critérios de seleção para cada uma das fases:

- I) nota de redação do Enem: serão classificados os candidatos com maiores notas em redação até que se atinja o número de vagas disponíveis;
- II) Na avaliação da prova de redação on-line, o critério de classificação será a pontuação atribuída à prova de redação
- III) No ingresso como portador de diploma de graduação o critério de classificação consistirá na análise das informações inseridas na ficha de inscrição. O candidato será classificado para o primeiro semestre do curso, devendo cursar todos os componentes curriculares, sem aproveitamento de estudos.

Caso não forem preenchidas todas as vagas destinadas a um dos critérios de seleção, conforme descrito acima, estas serão distribuídas as demais forma de ingresso.

O processo tem caráter eliminatório e classificatório.

Para efeito de classificação, serão seguidos os seguintes critérios:

- I) Opção Enem: serão classificados os candidatos com maiores notas na Redação, até atingir o número de vagas oferecidas.
- II) Opção Prova de Redação online: pontuação superior a zero, obtida na prova de redação.
- III) Opção Portador de Diploma os candidatos serão classificados para cursar o primeiro semestre do curso, devendo cursar todos os componentes curriculares, sem aproveitamento de estudos.

Serão classificados os candidatos com maiores notas até atingir o número de vagas oferecidas.

Ocorrendo empate na pontuação, conforme o critério de ingresso que o candidato optou como forma de seleção, prevalecerá como critério de desempate a maior idade do candidato.

Não haverá revisão nem vista de prova.

DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS RESULTADOS

Preenchimento das vagas

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos aprovados.

Lista de espera

Os candidatos em lista de espera serão convocados de acordo com a sua classificação. Caso exista vaga para os cursos com lista de espera, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

Divulgação oficial dos resultados

O Centro Universitário Senac utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato como meio de divulgação dos resultados. Outros meios de comunicação, como listagens feitas pela imprensa e outros sites não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão quaisquer direitos em relação aos candidatos.

Candidatos Treineiros

Candidatos que não concluíram o ensino médio até a data da convocação para matrícula não terá direito à vaga.

Resultados e matrículas

Após a divulgação do resultado, conforme cronograma, o candidato aprovado deverá acessar o site www.sp.senac.br clicar em login e informar seu login e senha. Será exibido o link Matrícula para dar início ao processo de pré-matrícula.

O candidato deverá enviar os documentos relacionados no Anexo IV deste Edital, **em até 40 dias corridos, a contar da data do aceite do requerimento de matrícula**, para a Secretaria do Polo Sede - Santo Amaro, independente do Polo escolhido para a realização das atividades presenciais. Segue o endereço para envio dos documentos:

Postagem dos documentos para:

Centro Universitário Senac - Santo Amaro

A/C Secretaria – Graduação EAD
Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823
Santo Amaro - São Paulo/SP
CEP 04696-000

Documentos exigidos para matrícula

Documentos do candidato:

- I) Histórico escolar do ensino médio;
- II) Certificado de Conclusão do ensino médio;

- III) Diploma da graduação para ingressantes, exclusivamente, para ingressantes como portador de diploma de curso de graduação;
- IV) Cédula de Identidade (RG). Será permitida a entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para efeitos de matrícula, porém para a obtenção do Diploma será obrigatória a entrega de
- V) Cadastro de Pessoa Física (CPF); e
- VI) uma foto 3x4 recente, sem data, com o nome completo escrito no verso.

VII) Documentos do Representante Legal:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Declaração judicial no caso de tutor.

VIII) Documentos do Responsável Financeiro - Pessoa Física, quando for o caso:

- a) Cédula de Identidade (RG).

IX) Documentos do Responsável Financeiro - Pessoa Jurídica, quando for o caso. Para estes não é necessária cópia autenticada.

1. EMPRESAS

- a) Requerimento de Empresário Individual (antiga firma individual) ou do Contrato Social (para sociedades limitadas) ou do Estatuto Social (para sociedades anônimas). Para qualquer um dos casos, o documento deverá ser o atualizado, contemplando a última alteração contratual, consolidado e registrado perante a Junta Comercial.
- b) Ata de Eleição e do Termo de Posse da Diretoria registrada na Junta Comercial.
- c) Se o representante for um Procurador, Instrumento Particular ou Público de Procuração, válido, com poderes expressos para assumir obrigações em nome da sociedade, bem como cópia do RG e outro documento que contenha assinatura do outorgante (mandante) e do outorgado (mandatário).

2. SOCIEDADES SIMPLES

- a) Contrato Social atualizado, contemplando a última alteração contratual, consolidado e registrado perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- b) Ata de Eleição e do Termo de Posse da Diretoria registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Se o representante for um Procurador, Instrumento Particular ou Público de Procuração, válido e com poderes expressos para assumir obrigações em nome da sociedade, bem como cópia do RG e outro documento que contenha assinatura do outorgante (mandante) e do outorgado (mandatário).

3. ASSOCIAÇÕES

- a) Estatuto e Regimento Interno atualizados, contemplando a última alteração contratual, consolidados e registrados perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- b) Ata de Eleição e do Termo de Posse da Diretoria registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Se o representante for um Procurador, Instrumento Particular ou Público de Procuração, válido e com poderes expressos para assumir obrigações em nome da associação, bem como cópia do RG, CPF e outro documento que contenha assinatura do outorgante (mandante) e do outorgado (mandatário).

Os candidatos estrangeiros residentes no país deverão encaminhar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino médio;
- Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Uma foto 3x4 recente.

Os candidatos estrangeiros não residentes no país deverão encaminhar uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino médio;
- Passaporte e visto temporário de estudante;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Plano de seguro, que assegure a cobertura de despesas médico-hospitalares e despesas de repatriação;
- Declaração de proficiência em língua portuguesa, assinada por professor habilitado;
- Uma foto 3x4 recente.

Outras informações

- 1) Todos os documentos deverão ser encaminhados em fotocópia autenticada em cartório, exceto os documentos do responsável financeiro – pessoa jurídica, que poderão ser cópia simples;
- 2) O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá encaminhar parecer de equivalência de estudos, da Diretoria de Ensino, juntamente com os demais documentos de matrícula;
- 3) Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada exceto se estiverem em língua espanhola;

- 4) O candidato menor de 18 anos deverá informar os dados cadastrais do seu representante legal e do responsável financeiro;
- 5) O responsável legal deverá acessar o e-mail cadastrado para aceitar eletronicamente o contrato de prestação de serviços;
- 6) O responsável financeiro deverá acessar o e-mail cadastrado para aceitar eletronicamente o contrato de prestação de serviço, bem como confirmar a forma de pagamento;
- 7) A não apresentação dos documentos exigidos ou aceite eletrônico do contrato fora do prazo estabelecido, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior;
- 8) O cancelamento de matrícula poderá ser requerido pelo Portal do Aluno, disponível no site www.sp.senac.br, opção Serviços ao Aluno – Atendimento ao aluno. Nessa hipótese, deverão ser observadas as normas e condições descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Manual do Aluno da Graduação, disponível no Portal do Aluno.
- 9) A simples ausência às aulas ou atividades acadêmicas não caracteriza o cancelamento do curso e tampouco exime o pagamento das parcelas, tendo em vista a disponibilidade do serviço e a vaga garantida.

Efetivação de matrícula

A matrícula somente será efetivada após o candidato:

- 1) Preencher os dados cadastrais;
- 2) O representante legal e o responsável financeiro dar o aceite eletrônico no requerimento de matrícula e do contrato;
- 3) Enviar os documentos necessários;
- 4) Efetuar o pagamento da primeira mensalidade.

Cancelamento do curso

O Centro Universitário Senac poderá cancelar qualquer curso que não tenha atingido o mínimo necessário de candidatos inscritos.

ANTES DA PROVA - caso o cancelamento ocorra antes da prova o candidato poderá optar por outro curso disponível ou desistir de participar do Processo Seletivo. Em caso de desistência, a taxa de inscrição será devolvida.

NA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - Caso o cancelamento do curso ocorra antes da divulgação do resultado do vestibular, o Centro Universitário Senac poderá convocar o candidato para outro curso similar, cabendo ao candidato a opção de matrícula. Caso o candidato não tenha interesse por outro curso, a taxa de inscrição será devolvida.

APÓS A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA - As turmas regulares dos cursos do Centro Universitário Senac só funcionarão com, no mínimo, 30 alunos matriculados. Caso o número mínimo de matriculados não seja atingido o Centro Universitário se reserva ao direito de cancelar o curso. Ocorrendo o cancelamento do curso, o aluno poderá optar por outro curso que tenha vagas disponíveis ou pela devolução do valor pago no ato da matrícula. Para esses casos não haverá devolução da taxa de inscrição.

O candidato será comunicado por e-mail caso ocorra quaisquer das situações citadas acima.

AGENDE UMA VISITA

Os campi do Centro Universitário Senac estão sempre de portas abertas para receber você.

Escolha o campus que deseja conhecer e entre em contato para agendar uma visita.

Centro Universitário Senac - Santo Amaro
Av. Eng. Eusébio Stevaux, 823 - São Paulo/SP
CEP 04696-000
Tel.: (11) 5682-7300
Fax: (11) 5682-7441
centralead@sp.senac.br

Informações

4090-1040 para capitais e regiões metropolitanas
0800 777 3622 para demais regiões
www.ead.senac.br